

CNPJ 33.154.265./0001-0

o (48) 9 96336296

contato@intepretesdelibras.com.br

Contrarazão

Ao, Senhor Pregoeiro

PREGÃO n° 0023/2022

Nós da Interpres, sob CNPJ 33154265000101 em primeira instancia tem a resposta do recuso PREGÃO n° 0023/2022 do MEI Aliana Padilha Dos Santos Ristow como uma brincadeira com nosso tempo, o qual não temos, trabalhamos por hora e não percebeu que um pregão é algo serio! E Pior esta atrasado todo processo licitatório e colocado em risco a possibilidade de a comunidade ficar sem ser tendido por puro egocentrismo e não admitir que esta errada, assim que não cumprido os requistos do edital. Mas vamos lá, pois tempo é algo que nos da Interpres prezamos

- . Nos da Interpres, neste ato representado pela sua representante Legal, Sta^a Jamile de Souza Lima, o qual ocupa o cargo de Analista de Licitações nesta remoda empresa, sendo que a mesma é bacharela em Letras/Libras pela UFSC, Técnica em Tradução e Interpretação em Libras pelo IFSC, campus Palhoça e Especialista em Libras e Direito Trabalhista pela Uniasselvi não deve prospera pelo seguinte questão:
 - 1. Não possuir CNAE na área! A mesma apresentar um CNAE de ensino de idiomas e ate onde esta escrito no edital item 2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Interprete de Libras, durante os shows da EXPO FEMI 2022, Não é formação de Libras, não é uma oficina, não é para da aula!Não é para ensinar! È para traduzir/interpretar.

Interpretação de Libras, um profissional realiza uma tradução simultânea ou consecutiva do que está sendo falado. Do mesmo modo, esse profissional também pode **interpretar** para a língua portuguesa aquilo que um surdo está dizendo em sinais.



CNPJ 33.154.265./0001-0

(48) 9 96336296

contato@intepretesdelibras.com.br

O ensino de idiomas, como o de Libras, tem como foco o aprendizado de uma segunda língua, em que os estudantes aprendem as regras gramaticais, ortografia, interpretação de texto.

Se para a UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina o profissional para ser interprete tem que cursar Bacharelado e para ensinar tem cursar Licenciatura por que CNAE 8593700: ENSINO DE IDIOMAS tem que ser usado para o serviço de interprete de Libras sendo que o CNAE 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares existir?

2. O CNAE 7490-1/01 pode ser MEI?

Não, o CNAE 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares, não pode ser MEI de acordo com as leis atuais. Nesse caso, a melhor solução pode ser abrir uma microempresa (ME).

Atividades que você pode exercer com esta CNAE:

- Os serviços de tradução, de interpretação e similares
- Os serviços de tradução simultânea
- Os serviços de revisão gramatical
- Os serviços de tradução de textos juramentados

É evidente que o CNAE 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares não estará focada apenas na Libras, pois além de Libras, tempos ASL (Língua Sinais Americana), Língua Sinais Francesa, Língua de Sinais Espanhola e muito mais. **Existem** entre 138 e 300 tipos de **língua de sinais** utilizados ao redor do planeta,



CNPJ 33.154.265./0001-0

(48) 9 96336296

contato@intepretesdelibras.com.br

imagine se a Subcomissão, então denominada Subcomissão Técnica da CNAE-Fiscal, o qual composto por representantes das três esferas de governo, sob a coordenação da Secretaria da Receita Federal do Brasil Tivesse de que criar o CNAE para cada língua seja ela falada ou sinalizada? O Incrível é a MEI Aliana Padilha Dos Santos Ristow não sabe disso e pior não conseguir interpretar o que diz o CNAE 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares. Ainda questionamos se o CNAE dela esta correto para presta o serviço, então as Universidades Federias, Universidades Estaduais, Camara de Vereadores de São Jose e Camara de Vereadores da Palhoça, Associação de Surdos da Grande Florianópolis – ASGF, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, TRTs – Tribunais Regionais do Trabalhos, TREs - Tribunais Regionais Eleitorais e todas as outras empresas o qual temos contrato ativo e emitimos nota para Serviço de tradução e Interpretação usado CNAE aqui supracitado estamos fazendo de forma irregular e pior ainda é a Receita Federal não ter nos notificado.

Solicito ao pregoeiro e ao setor responsável pelo pregão 23/2022 que mantém a a inabilitação do MEI Aliana Padilha Dos Santos Ristow , respeitado a decisão da Controladoria Geral do Município de Xanxarê e declare vitoriosa a Interpres - Empresa de Tradução e Interpretação, pois a mesma é única que segue o edital e esta apta atende o serviço. Da causa favorável ao MEI Aliana Padilha Dos Santos Ristow é desrespeita e desmerece todas as Empresas que atuar com o serviço de tradução e interpretação de Libras e para que isso não ocorra estamos disposto fazer registro no TCU – Tribunal de Contas da União, pois o problema não é perde um pregão, mas sim perde para uma MEI que não da área, não conhece nada de pregão e pior menospreza o CNAE do serviço e acredita que qualquer empresa com um CNAE qualquer pode presta o serviço! Nós da Interpres estamos vivo, e presente para mudar a história e tira muito MEI e empresas do comodismo! Se quer disputa pregão se preparem, paguem os impostos devidos e usem o CNAE certo conforme abaixo:



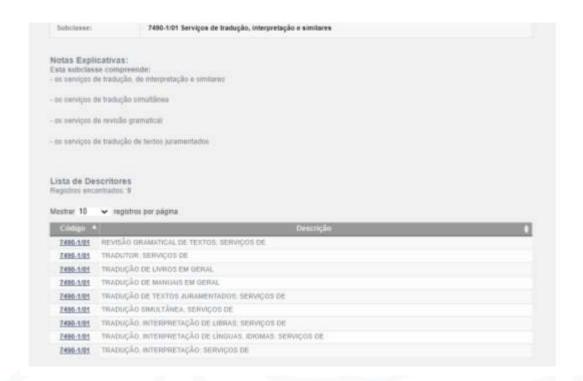


CNPJ 33.154.265./0001-01

- o (48) 9 96336296
- o contato@intepretesdelibras.com.br

CNAE 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares

https://concla.ibge.gov.br/busca-onlinecnae.html?subclasse=7490101&tipo=cnae&view=subclasse



Deixamos também como recomendação que da próxima vez a MEI Aliana Padilha Dos Santos Ristow contrate um advogado que conheça de forma profunda a área de tradução e interpretação (Como nossa advogada) e não só as leis, um contador (Como o nosso) que conheça a área e em ultima instância nós da Interpres também ofertamos o serviço de consultoria, ah possuímos CNAE para consultor e assim ofertaremos o melhor suporte possível .



CNPJ 33.154.265./0001-0

o (48) 9 96336296

contato@intepretesdelibras.com.br

Dia 30 Abril de 2022 esta se aproximado e acreditamos que o setor responsável ira seguir a lei e fará a escolha correta, pois é impossível deixa de lado o Acordao 487/15 Plenário do TCU que é viável a inabilitação de licitante que não tenha o objeto social compatível com o objeto licitado para fazer a boa vontade do MEI Aliana Padilha Dos Santos Ristow que atualmente se encontra totalmente despreparada.

MEI Aliana Padilha Dos Santos Ristow por favor respeite as Empresas de Tradução e Interpretação de Libras que lutar todo os dias para ter seu espaço respeitado, que pagar em dia os impostos e que cumprir o que diz para e com a comunidade surda. Nós da Interpres não nos tornamos referencia no Brasil brincado, mas sim pela qualidade e responsabilidade no serviço que prestamos, respeito para com comunidade surda e conhecimento dos editais nos pregoes que nós participamos. Vergonhoso para quem se diz interprete de Libras desmerece o CNAE da área para se promove financeiramente. Nada sobre empresas de Tradução e Interpretação de Libras sem empresas de Tradução e Interpretação presente!

Observação: A pessoa que vós escreve é TDAH e dislexa podendo documento apresentar alguns erro de português.

Florianópolis, 19 de Abril de 2022



Empresa de Tradução e Interpretação de Libras

